



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.872/2017
SESSÃO ORDINÁRIA – 21.03.2017

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes os onze Vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista - PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista – PP, Marcos Vinícius Cerato Cerutti do Partido da República – PR e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista - PDT. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Edison Augusto Dalmolin, o Senhor Presidente, Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. Colocada em apreciação, a ATA Nº 1.871/2017 da Sessão Ordinária do dia catorze de março de 2017 foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir, o Senhor Secretário fez a leitura do Expediente - MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 24/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECONHECER, EMPENHAR, LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR A 2017, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 25/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.806/2012, QUE INSTITUI E CRIA O QUADRO ESPECÍFICO DE PROVIMENTO EFETIVO; CARGO EM COMISSÃO, PARA ATUAREM JUNTO AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DENOMINADA CASA DE ACOLHIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador Lidio Pedro Signori para que fosse dispensada a leitura das exposições de motivos dos Projetos de Lei 25, 26, 27 e 28/2017. O Senhor Secretário deu continuidade a leitura do

expediente. PROJETO DE LEI Nº 26/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017 – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 27/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN. PROJETO DE LEI Nº 28/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECONHECER, EMPENHAR, LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUIR CONTA ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA (ELEMENTO), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Senhor Presidente informou que os projetos lidos foram encaminhados para as comissões permanentes da Casa. MATÉRIA DO LEGISLATIVO: MOÇÃO DE PROTESTO Nº 02/2017 – PROTESTO à PEC 287. INDICAÇÕES: Nº 07/2017 – Placas indicativas de sinalização viária. Nº 08/2017 – Aluguel social para famílias retiradas das ocupações irregulares. Nº 09/2017 – Continuidade em ligação pavimentada. Nº 10/2017 – Colocação de veículo com motorista a disposição de secretaria e setor de vistoria de obras. Nº 11/2017 – Busca de parceria com Governo do Estado para execução de acostamento. Por acordo entre os Vereadores não foi realizado o Grande Expediente. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: Após a leitura do - Parecer nº 019/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 006/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, do Parecer nº 002/2017 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente e do Parecer nº 001/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 019/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA A ENTIDADE UNIÃO FREDERIQUENSE DE FUTEBOL NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Houve manifestação dos Vereadores Lidio Pedro Signori, Oliverio de Vargas Rosado, João Francisco Vendruscolo, Edison Augusto Dalmolin, José Armando Grassi, Celson Luiz de Oliveira, Marcos Vinícius Ceratto Cerutti, Albino Zardinello e Inacio Roberto Panosso Junior. O Vereador Celson Luiz de Oliveira se absteve de votar por ser membro da Diretoria do União Frederiquense, conforme artigo 181 do Regimento Interno. A Vereadora Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto justificou seu voto contrário ao projeto, conforme artigo 191 do Regimento Interno. O Vereador Lidio Pedro Signori pediu a palavra. A Vereadora

Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto disse que a discussão do Projeto já estava encerrada. O Vereador Edison Augusto Dalmolin disse ao Senhor Presidente que consultasse a assessoria jurídica para saber como proceder, uma vez que encerrada a discussão, justifica o voto ou não se manifesta mais. O Senhor Presidente disse ao Vereador Lidio que justificasse seu voto. A seguir o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 019/2017 que foi aprovado por sete votos favoráveis e dois contrários, com abstenção de voto do Vereador Celson Luiz de Oliveira. Votaram contra o projeto os Vereadores Albino Zardinello e Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto. Após a leitura do Parecer nº 020/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 002/2017 – Comissão de Bem-Estar Social e do Parecer nº 008/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 21/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017 – AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Houve manifestação dos Vereadores Lidio Pedro Signori e Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão o Projeto de Lei nº 020/2017 foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O PROJETO DE LEI Nº 22/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMOS DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE MENCIONA, EFETUANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi retirado de tramitação a pedido do Senhor Prefeito Municipal. O Senhor Secretário fez a leitura do Parecer nº 022/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 009/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 004/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, referentes ao Projeto de Lei nº 23/2017. O Senhor Presidente colocou o referido Projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Edison Augusto Dalmolin e Oliverio de Vargas Rosado. Não havendo mais discussão, o PROJETO DE LEI Nº 23/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017 – DEFINE FUNÇÃO COMO NECESSIDADE TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER EMERGENCIAL foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador Dalmolin destacou a presença na sessão de dois ex-vereadores, Paulo Ricardo Donin de Lima e Vinícius Ortigara Girardi. O Senhor Presidente cumprimentou os dois ex-vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a

sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.



Presidente



Secretário